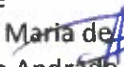






**ATA RESULTADOS DO 3.º
MÉTODO DE SELEÇÃO,
ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO
DE COMPETÊNCIAS E
ELABORAÇÃO DA LISTA
UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO
FINAL (LUOF)**

20 de maio de 2026

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três (3) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza)

Júri: Diretora de
Departamento,  Maria de
Fátima Dourado Andrade
dos Santos Azevedo, pela
Técnica Superior, Ana  Ana
Paula Pratas Figueira
Santos Braga e pelo
Técnico Superior, João  João
Miguel Pereira Ribeiro



Ata de resultados do 3.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências e elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF)

Aos vinte dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pela Diretora de Departamento, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga e pelo Técnico Superior João Miguel Pereira Ribeiro, como vogais, nomeados por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 06 de novembro de 2025, a fim de proceder ao registo das classificações dos candidatos admitidos ao 3.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências e elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos nos termos do artigo 23.º e seguintes da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria.

Assim:

O Júri deliberou proceder à classificação dos candidatos admitidos ao 3.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências para os lugares acima referidos, conforme grelha em anexo.

Terminado a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações finais obtidas, com a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$ em que CF = Classificação Final, PC = Prova de Conhecimentos e EAC = Entrevista de Avaliação de Competências, o Júri deliberou proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos para os lugares acima referidos, nos termos do artigo 23.º e seguintes da Portaria, conforme lista em anexo.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do artigo 23.º com o artigo 6.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos constantes da lista unitária de ordenação final bem como aos candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a referida lista, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para o Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.



E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo  _____

Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga  _____

João Miguel Pereira Ribeiro  _____



Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três (03) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza) – Aberto por Aviso (extrato) n.º 29224/2025/2 – Diário da República, 2.ª série, N.º 229 de 26 de novembro de 2025.

Resultados do 3.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências

Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos (LUOF)

Audiência Prévia

1. Resultados do 3.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências

Candidato(a)	Classificação
António José Barandas da Conceição	20,00
Carla Susana Marques Louro	19,00
Goreti Sofia Carvalho Dias	16,00
João Elói Jesus de Matos Viegas	19,00
Jorge Manuel Esteves Ferreira	17,00
Manuel Fernando Félix Oliveira	20,00
Maria Ilda Martins das Neves Dias	12,00
Micaela Dias Santos	19,00
Sandra Patrícia da Silva Brito	09,00
Vasco Manuel Morais Rodrigues	20,00

Candidatos Excluídos:

Sandra Patrícia da Silva Brito – A candidata obteve classificação inferior a 9,5 valores, nos termos da alínea c) do ponto 16 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202511/0747.

2. Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos (LUOF)

Nos termos do disposto no artigo 23.º e seguintes da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria, os candidatos inframencionados completaram o procedimento concursal em causa, sendo aplicável a fórmula de Classificação Final – $CF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$ em



que CF = Classificação Final, PC = Prova de Conhecimentos e EAC = Entrevista de Avaliação de Competências, da qual resulta a seguinte classificação:

Candidato(a)	PC	EAC	CF
António José Barandas da Conceição	20,00	20,00	20,00
Carla Susana Marques Louro	20,00	19,00	19,70
Goreti Sofia Carvalho Dias	20,00	16,00	18,80
João Elói Jesus de Matos Viegas	20,00	19,00	19,70
Jorge Manuel Esteves Ferreira	20,00	17,00	19,10
Manuel Fernando Félix Oliveira	20,00	20,00	20,00
Maria Ilda Martins das Neves Dias	20,00	12,00	17,60
Micaela Dias Santos	20,00	19,00	19,70
Vasco Manuel Morais Rodrigues	20,00	20,00	20,00

Neste seguimento, o Júri procede à ordenação final:

Ordenação	Candidato(a)	CF	Obs.
1.º	Vasco Manuel Morais Rodrigues	20,00	a)
2.º	Manuel Fernando Félix Oliveira	20,00	
3.º	António José Barandas da Conceição	20,00	
4.º	Micaela Dias Santos	19,70	a)
5.º	João Elói Jesus de Matos Viegas	19,70	
6.º	Carla Susana Marques Louro	19,70	
7.º	Jorge Manuel Esteves Ferreira	19,10	-----
8.º	Goreti Sofia Carvalho Dias	18,80	-----
9.º	Maria Ilda Martins das Neves Dias	17,60	-----

a) Aplicado critério de ordenação preferencial "2.º Os candidatos com menor idade", conforme definido pelo Júri na Ata de Definição de Critérios



Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção:

- António Manuel Ferreira Gomes, Elisabete de Fátima Batista Rodrigues Pereira, Filipe Manuel Coelho Barbosa, Mário Fernando Vieira da Silva, Sandra Cristina Figueiredo Grou e Tiago Filipe da Silva Resende – O(a) candidato(a) não compareceu na data e hora para a realização do 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos, nos termos da alínea a) do ponto 16 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202511/0747;
- Adelino Filipe Rodrigues de Oliveira – O candidato não compareceu na data e hora para a realização do 2.º método de seleção, Avaliação Psicológica, nos termos da alínea a) do ponto 16 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202511/0747;
- Sandra Patrícia da Silva Brito – A candidata obteve classificação inferior a 9,5 valores, nos termos da alínea c) do ponto 16 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202511/0747.

3. Audiência Prévia

Nos termos conjugados do artigo 23.º com o artigo 6.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos constantes da lista unitária de ordenação final bem como aos candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a lista unitária de ordenação final, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para o Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente na referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

Paços do Município de Anadia, 20 de maio de 2026

O JÚRI:

Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo

Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga

João Miguel Pereira Ribeiro